

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 17:44
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: OFÍCIO/SindMPU/DENC Nº 432/2022 - Assunto: NOTA PÚBLICA DO SINDMPU SOBRE A PEC 63/2013
Anexos: Ofício 432_SEN. RODRIGO PACHECO - NOTA PÚBLICA PEC 63_2013.pdf; NOTA PÚBLICA PEC 63.2013..pdf

De: Maria Olimpia Jimenez de Almeida
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 17:28
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: OFÍCIO/SindMPU/DENC Nº 432/2022 - Assunto: NOTA PÚBLICA DO SINDMPU SOBRE A PEC 63/2013

De: Francisca Mendes SindMPU [<mailto:francisca.mendes@sindmpu.org.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 17:26
Para: Maria Olimpia Jimenez de Almeida <JIMENEZ@senado.leg.br>
Assunto: OFÍCIO/SindMPU/DENC Nº 432/2022 - Assunto: NOTA PÚBLICA DO SINDMPU SOBRE A PEC 63/2013

Você não costuma receber emails de francisca.mendes@sindmpu.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, boa tarde!

De ordem do Diretor Executivo Executivo Nacional do SindMPU Sr. Renato Cantoni, segue os anexos, o OFÍCIO/SindMPU/DENC Nº 432/2022 e a nota pública do SindMPU sobre a PEC 63/2013.

Por gentileza, acusar o recebimento junto ao numero de protocolo.

Agradecemos e aguardamos
Atenciosamente,

Francisca Mendes
Assistente Administrativo
(61) 3968-9770



Acompanhe-nos nas redes sociais



[Facebook](#) [Instagram](#) [Twitter](#) [TV SindMPU](#)

Em 29/11/2022 17:15, Francisca Mendes SindMPU escreveu:

--

Atenciosamente,

Francisca Mendes

Assistente Administrativo

(61) 3968-9770



Acompanhe-nos nas redes sociais



[Facebook](#) [Instagram](#) [Twitter](#) [TV SindMPU](#)



OFÍCIO/SindMPU/DENC Nº 432/2022

Brasília/DF, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Presidente do Senado Federal,
Sen. Rodrigo Pacheco

Assunto: NOTA PÚBLICA DO SINDMPU SOBRE A PEC 63/2013

Senhor Presidente,

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Escola Superior do Ministério Público da União - SindMPU vem por este encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Nota Pública, no qual manifesta o posicionamento do Sindicato sobre o texto da PEC 63/2013, incluído na pauta da sessão do Senado Federal do dia 30/11/2022.

O SindMPU é contrário à reinstituição dos quinquênios apenas para magistrados e membros do Ministério Público. Isso porque entende ser o benefício devido a todos os servidores públicos federais, como o era até 2001. Por esse motivo, e em apreço ao princípio da isonomia, o Sindicato é favorável à emenda nº 7,

1

Liderança Advocacy

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Ed. Varig, |
7º Andar | Salas 702, parte 266
CEP: 70.714-020 | Brasília | DF
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU -
SindMPU**

SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937,
Fone: (61) 3268-9768/0800 717 7790
e-mail: diretoria@sindmpu.org.br



apresentada pelo Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), que ajusta o escopo da proposta para contemplar, isonomicamente, todo o serviço público federal.

Cumpre ressaltar que os servidores públicos, que estão mobilizados em torno da agenda de recomposição inflacionária de seus vencimentos, percebem a redação atual da PEC 63/2013 como fator de tensão das disparidades, já graves, no serviço público.

Certo da compreensão da pertinência e da relevância do tema, o SindMPU encaminha sua Nota Pública, enquanto renova seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO-SindMPU

2

Liderança Advocacy

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Ed. Varig, |
7º Andar | Salas 702, parte 266
CEP: 70.714-020 | Brasília | DF
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU -
SindMPU**

SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937,
Fone: (61) 3268-9768/0800 717 7790
e-mail: diretoria@sindmpu.org.br

Ofício 432_SEN. RODRIGO PACHECO - NOTA PÚBLICA PEC 63_2013.pdf

Documento número 0c1e9878-6f9d-4778-b1c8-2778185a7f52



Assinaturas


 Renato Cantoni
 Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.173.242.12 / Geolocalização: -15.807914, -47.859630

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 29 Novembro 2022, 16:18:37

E-mail: renatocantoni@hotmail.com

Telefone: + 5541988243015

Token: 7f89c06f-****-****-****-1991f8caebdd



Assinatura de Renato Cantoni


 Hash do documento original (SHA256):
 79c113bdbcc2442e44e50c4219e54842c99b1e71b87baf912a99f8f46f45ff79

 Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0c1e9878-6f9d-4778-b1c8-2778185a7f52>

 Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

 Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0c1e9878-6f9d-4778-b1c8-2778185a7f52, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



NOTA PÚBLICA

PEC 63/2013

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Escola Superior do Ministério Público da União - SindMPU vem a público se **manifestar contra o texto atual da PEC 63/2013, incluída na pauta da sessão do Senado Federal da próxima quarta-feira, 30.**

A proposta reinstitui o quinquênio, isto é, a parcela mensal de valorização por tempo de exercício na função, **somente** para magistrados e membros do Ministério Público. Assim, pelo que propõe a emenda, a cada cinco anos de efetivo exercício, a magistratura e os membros do MP farão jus a um aumento automático de 5% em seus vencimentos, até o limite de 35%.

Além disso, a PEC permite a inclusão, na contagem, do tempo de serviço em cargos públicos de carreiras jurídicas e na advocacia, inclusive aquele prestado antes da publicação da emenda constitucional que resultar da PEC 63/2013. E também livrará o benefício do teto remuneratório estabelecido pela Constituição Federal.

É conhecida a mobilização dos servidores públicos brasileiros em prol da recomposição dos vencimentos diante de perdas inflacionárias acumuladas. É **nesse contexto de luta pelos direitos dos servidores, que a PEC 63/2013 propõe instituir privilégios para magistrados e membros do MP.** No limite, essas categorias poderão incorporar mais 35% de “penduricalhos” insuscetíveis ao limite constitucional.

O SindMPU rechaça o escopo atual da proposta, que aprofunda as desigualdades entre as carreiras do serviço público federal, privilegiando os membros em detrimento dos servidores do Ministério Público. A proposta viola as regras constitucionais de isonomia, além de contradizer o argumento fiscal



frequentemente utilizado para resistir à agenda de reajuste para o serviço público federal.

Na defesa dos direitos dos servidores públicos, o SindMPU é favorável à extensão do benefício para todo o serviço público federal, visto que o quinquênio, em verdade, é um direito que existia isonomicamente no funcionalismo e que foi retirado dos trabalhadores em 2001. Nesse sentido, o SindMPU apoia a emenda nº 7 apresentada pelo Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), que reinstitui o quinquênio para todas as servidoras e servidores públicos federais.

A proposta atual aprofunda injustiças! Pelo substitutivo que tramita, apenas magistrados e membros do MP, que já recebem os maiores salários, serão beneficiados com a volta dos quinquênios. Enquanto isso, servidores amargam arrocho salarial diante da pesada defasagem de seus vencimentos.

Os servidores do MPU, do CNMP e da ESMPU não serão omissos em condenar essa proposta inconstitucional, que afronta a moralidade administrativa e a isonomia.

Privilégio não é direito. A PEC 63/2013, ao criar mais privilégios, reforça a desigualdade no país e vai na contramão da luta por direitos dos servidores públicos!